



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 100/2019

Mucambo/Ce, 01 de Julho de 2019

Abre ao Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, crédito especial no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 087/2018, de 12 de dezembro de 2018, em favor da Secretaria de Educação, crédito especial no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação com seus efeitos em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 01 de Julho de 2019.

  
FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
Prefeito Municipal